



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

“DECRETO N.º 4.406”

DATA: 10 de novembro de 2015.

SÚMULA: Transfere a data comemorativa ao Aniversário do Município de Nova Esperança.

O SR. GERSON ZANUSSO, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM:

DECRETA:

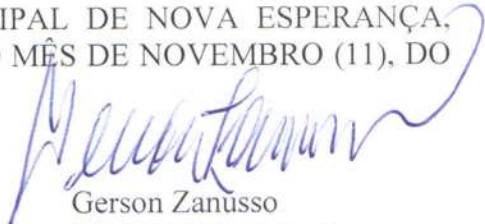
Art. 1º - FICA transferido para o dia 04 de janeiro de 2016, o feriado municipal do dia 14 de dezembro de 2015, alusivo às comemorações do **63º Aniversário do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO
ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).


Alexandre Manzotti
Secretário de Administração


Gerson Zanusso
Prefeito Municipal